



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 16/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**“ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 623/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 623/2020, de 31 de março de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), autorizado pela Lei 623 de 31/03/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.12			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.12.00			MUNICIPAIS	
15.451.0022.1014			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	501	2	4.4.90.51	
			MUNICIPAIS	320.000,00
			EXEC. DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Total de Crédito Especial</b>				<b>320.000,00</b>

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.12			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.12.00			MUNICIPAIS	
15.451.0022.1014			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	373	1	4.4.90.51	
			MUNICIPAIS	115.000,00
			EXEC. DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Total de Crédito Suplementar</b>				<b>115.000,00</b>

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Art. 2º.** Os créditos Adicionais aberto serão atendidos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base no convênio especificado firmado com o Governo Estadual conforme dispõe o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 31 de março de 2020.

**FÁBIO DONIZETE DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - **Novais-SP**